



ADENDO AO EDITAL

CRENCIAMENTO N° 001/2022-CHP-SMS

Objeto é a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE

A presidente da comissão da licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, vem através deste alterar as atecnias através de errata no edital em epígrafe:

1. No Termo de Referência no item 2 DA JUSTIFICATIVA

Onde lê-se:

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização do procedimento cirúrgico, para cumprir a **Emenda Impositiva n° 04- Custeio de procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos em situação de abandono ou abrigo**.

Leia-se:

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização do procedimento cirúrgico, para cumprir as **Emendas Impositivas n° 04 e n.º 13 - Custeio de procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos em situação de abandono ou abrigo**.

A presente alteração não altera a formulação das propostas, bem como é apenas mera formalidades, não sendo necessário reabertura de prazo para publicação, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CAMPOS SALES-CE, 05 de dezembro de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO AO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CHP-SMS**

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE

1. No Termo de Referência no item 2 DA JUSTIFICATIVA

Onde lê-se:

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização do procedimento cirúrgico, para cumprir a **Emenda Impositiva nº 04- Custeio de procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos em situação de abandono ou abrigo**.

Leia-se:

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização do procedimento cirúrgico, para cumprir as **Emendas Impositivas nº 04 e nº 13 - Custeio de procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos em situação de abandono ou abrigo**.

Fundamento Legal: §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CAMPOS SALES (CE), 05 de DEZEMBRO de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação